



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 185/2012

Altera o Artigo 1º, do Decreto 285 de 27 de setembro de 2011, inciso VIII, que designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 824/2012 de 22 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º, inciso VIII, do Decreto 285 de 27 de setembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"MEMBROS:"

CONSIDERANDO o inciso VIII do Artigo 1º do Decreto 285 de 27 de setembro de 2011, alterado pelo presente Decreto, passa a ser: "VIII- um representante do Conselho Tutelar;
Titular: Azenilda Alexandre Costa Barbosa
Suplente: Fernando Gustavo Monteiro Friedrichsen"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Intelectual
Secretaria
Inscrito nº
de 2012
documento
Município

